REQUERIMENTO Nº 102/2019

Requer informações acerca da Emenda parlamentar para aquisição na área da saúde neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto, há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que, este vereador vem constantemente sendo cobrando a respeitos da comprovação da compras dos respiradores que deveriam estar na unidade dos seguintes prontos socorros (Afonso Ramos e Edson mano);

CONSIDERANDO que, foi enviado uma emenda parlamentar para este Município no valor 250.000 vindo da Deputada federal Renata Abreu, para compra de 5 ventiladores pulmonar micro processado.

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha todas as informações necessárias quanto aos seus pedidos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Já foram comprados estes aparelhos ?

 2º) Sendo a resposta positiva, em qual dos prontos socorros eles estão

E que envie as notas fiscais para comprovação do mesmo.

3º) Se ainda não ,qual seria os reais motivos, e quando pretende comprar sendo que já foi feito o depositoda verba para compra dos mesmo.

4º) ) sendo a resposta negativa no item (3),justifique?

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31de janeiro de 2.019.

Edmilson Ignácio Rocha

**DR. EDMILSON**

-vereador-